



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
COLÉGIO DE APLICAÇÃO**

PORTARIA N° 27, de 12 de Julho de 2018.

Institui a Comissão para Análise e Discussão das Normas do Sistema de avaliação do Colégio de Aplicação da UFS.

A DIRETORIA DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo n° 23113.007372/2016-61, Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, atendendo ao Princípio da Publicidade (Art. 37, da CF), conforme recomendação do Ministério Público Federal;

RESOLVE:

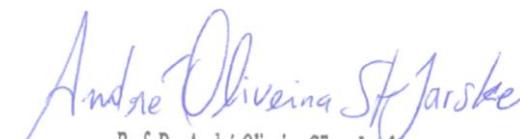
A aprovação da 4ª Assembleia Ordinária do Conselho Geral do Colégio de Aplicação, realizada no dia 23 de maio de 2018.

ART. 1º - Instituir a Comissão que tem a função de discutir, analisar e propor mudanças nas normas do sistema de avaliação do Colégio de Aplicação da UFS, realizando alterações na Resolução N° 11/2014/CONEPE.

ART. 2º - A Comissão será constituída pelos docentes: **Nemésio Augusto Alves Silva** (Presidente da comissão e Representante da Área de Matemática e Ciências da Natureza); **Joaquim Tavares da Conceição** (Representante da Área de Ciências Humanas); **Eccia Alécia Barreto de Jesus** (Representante da Área de Linguagens e Códigos), **Ana Priscila dos Santos Alves** (Representante da Supervisão Pedagógica) e **Giselma Machado** (Representante da Orientação Educacional), a comissão fica sob a presidência do primeiro.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação. A comissão deverá iniciar as suas atividades partir do dia 12/07/2018, e finalizar na apresentação do Conselho pedagógico (CONPE) no dia 25/10/2018. Esta portaria é prorrogável por mais dois meses, a partir da data de finalização prevista.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,


Prof. Dr. André Oliveira Silva Jarske
Diretor - CODAP/UFS
Mat. Siape nº 1449300